



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 573/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 11/12/2002, a Portaria nº 546, datada de 13/11/2002, que designou o Dr. **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de **SENADOR CANEDO – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 89ª Zona, com sede na Comarca de **GOIANÁPOLIS - GO**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente